



ATA DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO 003/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de análise de DOCUMENTAÇÃO para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, de acordo com o Edital de Credenciamento 003/2022 e seus respectivos anexos.

Protocolou a Documentação para o Credenciamento conforme consta em nosso Sistema Geral de Protocolo as seguintes empresas:

01) **SERGIO CARLOS SOUZA-EPP (LABVIDA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.746.341/0004-77, localizada na Rua Joaquim Moraes, nº. 63, Centro, Atílio Vivacqua-ES;

02) **DOCTOR LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.197.347/0002-70, localizada na Rua Joaquim Moraes, nº. 11, Centro, Atílio Vivacqua-ES.

As empresas **SERGIO CARLOS SOUZA-EPP (LABVIDA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS)** e **DOCTOR LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME** não enviaram representantes legais para participação no certame.

Iniciaram-se os trabalhos, com a abertura dos envelopes contendo a Documentação exigida no Edital de Credenciamento 003/2022.

Após analisados e conferidos por esta Comissão Permanente de Licitações, constatou-se que as empresas **SERGIO CARLOS SOUZA-EPP (LABVIDA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS)** e **DOCTOR LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME**, apresentaram os documentos de acordo com o solicitado no Edital de Credenciamento 003/2022, estando aptas para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**.

Faz-se constar que o valor total estimado para a contratação das empresas é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) em exames laboratoriais de acordo com a Tabela de Preços do SUS, e este será rateado entre as empresas credenciadas, conforme a Cláusula 7.1 do Edital.

Nada mais a relatar de destaque sobre o Credenciamento nº. 003/2022, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), juntamente com seus membros, determinaram à lavratura da presente ATA, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de CREDENCIAMENTO.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Presidente da CPL

WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO
Membro

FERNANDO FERREIRA FERNANDES
Membro